



Associação Piauiense de Municípios – APPM
Av. Pedro Freitas, 2000 Centro Administrativo Bairro São Pedro
Teresina – PI CNPJ: 05.821.926/0001-25 CEP: 64018-900
Fone: 086 – 2107-7900
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
End.: Praça José Martins, 41 – Bairro Vermelha.
Cep: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60
E-mail: pmeveloso@ig.com.br

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

No Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 04/2013, publicado DOM de 10/07/2013, onde se lê: Data de Abertura dia 22/07/2013 às 08:00, LEIA-SE Dia 22/07/2013 às 10:00 horas. Teresina, 16/07/2013. Valquíria Coelho de Almeida – Pregoeira.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ

**DECRETO Nº 022/2013 – GAB/PMEV**

Elesbão Veloso – PI, 16 de julho de 2013.

“Determina horário de entrada de animais para abate no Matadouro Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo do Art.68, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado que os serviços de funcionamento do Matadouro Público Municipal, para entrada de animais para abate será: 2ª (segunda feira) à 5ª (quinta feira) das 7:00h às 18:00h e às 6ª (sexta feira) de 7:00 às 12:00h.

Art. 2º. Os serviços de abate e esfolamento de animais obedecerá os seguintes horários : 2ª (segunda feira) à 5ª(quinta feira) a partir das 3:00h e às 6ª (sexta feira) a partir das 18:00h.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, ao décimo sexto dia de dois mil e treze e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luis Lopes Cavalcante
Sec. Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DECRETO Nº 36 de 15 de julho de 2013.**

O Prefeito Municipal de Acauã - Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferencia Municipal de Assistência Social de Acauã-Piauí, a ser realizada no dia 25 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Acauã- Piauí, 15 de julho de 2013.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Isaulina Teresinha Rodrigues
Isaulina Teresinha Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº. 018/2013. Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: GILMAR SILVA ALMEIDA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME. CNPJ n.º 13.203.321/0001-35. VALOR: 17.000,00, para contratação de bandas para apresentações musicais no evento dos festejos de Santo Antonio que seria realizada no dia 13/06/2013, passa para o dia 19/07/2013 na realização dos festejos de São José, com base no art. 65 da Lei 8.666/93. Prorrogação do prazo do contato em 30 dias, sendo até 08/08/2013. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93.

Jardim do Mulato, 08 de julho de 2013.
Emerson Veloso da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº. 019/2013, com base no caput do art. 25. inciso III, da Lei 8.666/93, foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2013 para contratação de bandas para apresentações musicais no evento dos festejos de São José. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: GILMAR SILVA ALMEIDA PRODUÇÕES E EVENTOS-ME. CNPJ n.º 13.203.321/0001-35. VALOR: 31.800,00. Fundamento Legal: art. 26, e art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/2013.

Jardim do Mulato, 12 de julho de 2013.
Emerson Veloso da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

Diretor-Geral: Mara Luciana
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabricio Melo
Chefe Dptº de Publicações Legais: Izabela Leite

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com